

## **Regulamento do Concurso N° 1 ARC /2018**

### **Concurso de recrutamento de 2 analistas, 1 jurista e 1 informático**

A Autoridade Reguladora para a Comunicação Social pretende recrutar, por concurso externo, 2 analistas, um informático e 1 jurista, mediante contrato de trabalho a termo, com a duração de 1 ano.

#### **1. REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO:**

Podem ser candidatos ao concurso os indivíduos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Possuir formação superior que confere o grau mínimo de Licenciatura em uma das seguintes áreas: Direito, Comunicação Social, Ciências da Comunicação, Sociologia e Jornalismo;
- b) Estar em pleno gozo dos seus direitos civis;
- c) Apresentar os documentos exigidos no anúncio.

#### **2. PERFIL DO CANDIDATO:**

- Espírito de iniciativa e dinamismo, ética e integridade;
- Facilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- Adaptabilidade a vários tipos de tarefas;
- Boas competências de organização, liderança, capacidade de trabalho em equipa e de resolução de conflitos;
- Capacidade de lidar com pressão;
- Capacidade de gestão do tempo e de cumprimento dos prazos;
- Idoneidade moral e cívica;
- Capacidade de análise e espírito crítico;
- Bom domínio da língua portuguesa;
- Bons conhecimentos de informática;

### 3. QUALIFICAÇÕES ESPECÍFICAS E CONDIÇÕES PREFERENCIAIS

#### 3.1 – Para analista de conteúdos de média:

##### **Qualificações:**

- Licenciatura (pré-Bolonha) ou Mestrado (processo Bolonha), com classificação mínima de 14 valores, em Ciências da Comunicação, Jornalismo ou Sociologia da Comunicação;
- Domínio de técnicas de investigação quantitativa e qualitativa ou experiência em análise de conteúdo;
- Bom domínio do programa SPSS (Estatística para as Ciências Sociais).

##### **Condições Preferenciais:**

- Estudos pós-graduados numa das áreas acima referidas.

#### 3.2 – Para jurista:

##### **Qualificações:**

- Possuir Licenciatura em Direito (pré-Bolonha) ou Mestrado em Direito,

##### **Condições Preferenciais:**

- Média de Licenciatura ou de Mestrado igual ou superior a 14 valores;
- Experiência na área de Direito Público e das contraordenações;
- Estudos Pós-graduados na área de Direito da Comunicação Social, Direito da Concorrência ou de Direito da Regulação.

#### 3.3 – Para informático:

##### **Qualificações:**

- Licenciatura em Informática, com bons conhecimentos de Help-desk em ambiente Windows e Office e noções de programação.

##### **Condições Preferenciais:**

- Capacidade de criar e gerir bases de dados;
- Experiência em desenvolvimento de plataformas web;
- Experiência de trabalho com programas SPSS e Eviews;

### 4. DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:

#### **Analista**

1. Monitorização sistemática de conteúdos disponibilizados ao público pelos órgãos de Comunicação Social;
2. Recolha e tratamento de informações sobre os média;

3. Fiscalização no terreno do cumprimento do quadro legal pelos meios de comunicação social;
4. Análise de conteúdo de média;
5. Análises de queixas e reclamações sobre a atuação dos média e a conformidade dos conteúdos que os órgãos de comunicação social disponibilizam ao público com o ordenamento jurídico em matéria de comunicação social;
6. Elaboração de relatórios;
7. Análise e proposta de métodos de pesquisa apropriados para o cabal desempenho das suas atividades;
8. Projeção e uso de ferramentas de pesquisa qualitativa e quantitativa;
9. Criação de bases de dados (cumprimento da legislação e das deliberações da ARC, conteúdos mediáticos, consumo, literacia, entre outros);
10. Inserção de dados e manutenção de bases de dados;
11. Apoio e aconselhamento na codificação de dados;
12. Apoio ao Conselho Regulador em matéria de elaboração de pareceres, estudos e análise de média;
13. Resumo e finalização de dados no final dos projetos e sua apresentação, se necessário;
14. Outras atividades que lhe forem solicitadas no âmbito das atribuições da ARC;

### **Jurista**

1. Assessoria jurídica ao Conselho Regulador da ARC;
2. Realização de estudos necessários à informação e preparação das decisões do Conselho Regulador da ARC;
3. Elaboração de pareceres e informações jurídicas;
4. Instrução de processos, designadamente de contraordenação, bem como relativos a queixas e reclamações de particulares, no âmbito da sua área técnica de intervenção;
5. Condução de processos de arbitragem, mediação e conciliação;
6. Elaboração de pareceres e apoio jurídico aos serviços da ARC;
7. Outras atividades que lhe forem solicitadas no âmbito das atribuições da ARC;

### **Informático**

1. Assessoria ao Conselho Regulador na área de informática;
2. Planeamento e gestão do sistema de informação e comunicação da ARC;
- 3 Implementação, manutenção e melhoria da infraestrutura informática instalada;
- 4 Instalação e manutenção de hardware e software necessários aos serviços da ARC;
- 5 Garantir a funcionalidade dos equipamentos;
- 6 Implementar medidas, normas e procedimentos de segurança dos recursos logísticos e físicos disponíveis;
- 7 Elaborar e implementar planos de segurança informática e de melhorias dos esquemas de segurança existentes;
- 8 Elaborar e implementar projetos para o sítio da ARC e das bases de dados previstas na lei, bem como a sua gestão e atualização:

#### **5. APRESENTAÇÃO E PRAZO DE CANDIDATURAS:**

As candidaturas devem ser formalizadas, até às 17 horas do dia 20 de agosto de 2018, através de requerimento dirigido ao Secretário-geral da ARC, podendo ser enviadas através de correio electrónico para o email: concursos2018@arc.cv; ou entregues na sede da ARC, ou ainda enviadas pelo correio para o seguinte endereço: Edifício Achada de Santo António (Prédio da FICASE), Bloco A, 2º andar esquerdo, caixa postal 313-A, Achada de Santo António, Praia, devendo o requerimento ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade válido;
- b) Fotocópia de certificado de habilitações literárias e equivalência (para o candidato que tenha concluído a sua formação no exterior);
- c) Fotocópia e comprovativo de certificado de formação complementar relevante, sendo facultativo;
- d) Curriculum vitae detalhado;

#### **6. MÉTODOS DE SELEÇÃO:**

- Os métodos de seleção a utilizar são: a triagem, a avaliação curricular (AC), prova de conhecimento (PC), e entrevista (E). A avaliação curricular, prova de conhecimento, análise do perfil de competências e entrevista serão avaliados na escala de 0 a 20 valores, sem arredondamentos, com a valorização até às centésimas;
- Na entrevista, serão utilizadas duas ferramentas de avaliação: o questionário de personalidade e a entrevista, cumulativamente;

### **5.1 Prova de conhecimentos (PC) - 50%:**

A prova de conhecimentos tem a ponderação de 50% para a classificação final. É de realização individual e assume a forma escrita, em suporte de papel, e versa sobre matérias específicas; contém questões de múltipla escolha, bem como temas para redação de conteúdo dissertativo e casos práticos, sendo classificada da seguinte forma:

- Questões de múltipla escolha----- 4 valores;
- Redação temática de conteúdo dissertativo ---- 6 valores;
- Casos práticos----- 10 valores.

### **5.2 Avaliação curricular (AC) – 25%:**

A Avaliação Curricular visa a avaliar as candidaturas admitidas em termos de habilitações literárias (formação académica), experiência profissional e formações complementares revelantes e terá uma ponderação total de 10 %.

### **5.3 Entrevista (E) - 25%:**

A entrevista tem a ponderação de 25% do valor global, e visa a avaliar de uma forma objetiva e sistemática os resultados obtidos no questionário de personalidade e na entrevista.

### **5.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

São critérios de desempate, por ordem preferencial:

- Os legalmente fixados por lei;
- Maior valoração na prova de conhecimento;
- Maior valoração nos outros métodos de seleção;
- Outros (anos de experiência e formação complementar em áreas relevantes).

## **7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Os resultados de cada etapa serão publicados no site [www.arc.cy](http://www.arc.cy) . Serão publicadas as seguintes listas:

- Candidaturas admitidas e não admitidas e respectivas justificações;
- Data e local do teste
- Resultados obtidos na prova de conhecimento

- Resultado Final.

A consulta das listas e das informações publicadas é da responsabilidade do candidato.

#### **8. RECLAMAÇÕES E ACESSO À INFORMAÇÃO:**

As reclamações devem ser efetuadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação da lista do resultado final e de 3 (três) dias para as listas de publicação de resultado das candidaturas recebidas, triagem e dos resultados dos métodos de seleção.

As respostas às reclamações deverão ser enviadas aos requerentes por via do e-mail, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a data da entrada das reclamações.

O candidato que queira consultar o seu processo de candidatura, prova de conhecimento e grelha de correção, deverá dirigir-se à sede da ARC ou solicitar, previamente, por carta ou por *email*: [concursos2018@arc.cv](mailto:concursos2018@arc.cv), a consulta dos documentos supracitados e que lhe digam respeito.